Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 212/66

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 22,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREABORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R E D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 46, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,00 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 46 DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE MARÇO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner